



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 076/13

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando as informações prestadas pela Secretaria do TJD/RJ no sentido de indicar que a 4ª Comissão Disciplinar do Tribunal decidiu impor ao Ceres FC a perda de 12 pontos na 1ª Fase da Copa Rio de Profissionais de 2013 (Grupo C);

Considerando que a referida sanção altera a classificação final do Grupo C da Copa Rio de Profissionais de 2013, conduzindo o Ceres FC ao último lugar no grupo e elevando o América FC à segunda colocação

RESOLVE:

Cumprir a decisão do TJD/RJ, indicando que o América FC fica classificado para a 2ª Fase da Copa Rio de Profissionais de 2013, como segundo colocado do Grupo C, passando assim a integrar o Grupo F da Competição em substituição ao Ceres FC.

Outrossim, informa que o Departamento de Competições da FERJ promoverá as devidas adequações na classificação e tabela da Competição, inclusive no que tange a nova designação da partida outrora suspensa por decisão do TJD/RJ, correspondente à primeira rodada do Grupo F.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**